

PROGRAMA DE EVENTO

CURSO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SEGURANÇA INTERNA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
DOCENTE/ CURRÍCULO RESUMIDO	<p>* João Luiz Peixoto da Silva: Especialista em Segurança, Coordenador da área de Segurança do TRT4. Professor de graduação nas disciplinas de Planejamento de Segurança e Segurança Empresarial no Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios. Professor de Consultoria Empresarial nas duas últimas edições do pós-graduação de Gestão de Segurança Corporativa da Faculdade Einstein. Participação em mais de 90 cursos de capacitação destacando os cursos Proteção de Autoridades Avançado, Gerenciamento de Risco e Crise e Instrutor de Armamento e Tiro.</p> <p>* Emerson Wendt: Delegado da Polícia Civil do RS. Formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Maria e pós-graduado em Direito pela URI-Frederico Westphalen. Mestre em Direito pelo Unilasalle Canoas-RS. Chefe da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, sendo ex-Diretor do Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico e ex-Diretor do Gabinete de Inteligência e Assuntos Estratégicos, ambos da PC gaúcha. Foi membro do Conselho Superior de Polícia da Polícia Civil do RS, sendo atualmente seu Presidente. Professor da Academia de Polícia Civil nas cadeiras de Inteligência Policial e Investigação Criminal. Também, é professor dos cursos de pós-graduação e/ou extensão da UNISINOS (São Leopoldo-RS), SENAC-RS (Passo Fundo-RS), IDC (Porto Alegre-RS), Verbo Jurídico (Porto Alegre-RS), Uniritter (Porto Alegre-RS e Canoas-RS), EPD (São Paulo-SP), IMED (Passo Fundo e Porto Alegre-RS), UNITOLEDO (Porto Alegre-RS), ESMAFE/RS (Porto Alegre), Uninorte (Rio Branco-AC), Unifacs (Salvador-BA). Já ministrou aula nas Academias das Polícias Cíveis de Pernambuco, Goiás, Paraná, Acre, Alagoas, Sergipe, Rondônia e Piauí. Também, foi tutor dos cursos EAD e professor dos cursos presenciais da Secretaria Nacional de Segurança Pública, especialmente na atividade de Inteligência de Segurança Pública. Membro da Associação Internacional de Investigação de Crimes de Alta Tecnologia (HTCIA), do PoaSec e do INASIS, além de ex-integrante do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Segurança Pública do RS. Autor do livro Inteligência Cibernética (Editora Delfos). Coautor do livro "Crimes Cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação", com Higor Vinícius Nogueira Jorge. Coautor dos livros "Inteligência Digital" "Investigação Digital em Fontes Abertas", com Alessandro Gonçalves Barreto. Autor e organizador dos livros "Investigação Criminal: ensaios sobre a arte de investigar crimes" e "Investigação Criminal: Provas", juntamente com o Fábio Motta Lopes. Autor do livro Internet & Direito Penal - Risco e Cultura do Medo. Autor de diversos artigos e capítulos na área de Direito e Internet e Editor-Chefe da Revista Eletrônica Direito & TI (www.direitoeti.com.br).</p>
DATA DE REALIZAÇÃO	29 de setembro de 2017 (sexta-feira)
HORÁRIOS	<p>9h30min às 12h30min e das 14h às 17h</p> <p>Segurança Institucional - Conhecendo as ameaças que colocam em risco os Magistrados e os Servidores do TRT4 - João Luiz Peixoto da Silva 9h30min às 11h: exposição 11h às 11h15min: intervalo 11h15min às 12h30min: continuação</p> <p>Internet, Direito Penal/Processual Penal e Segurança da Informação - Emerson Wendt 14h às 15h30min: exposição 15h30min às 15h45min: intervalo 15h45min às 17h: continuação</p>
CARGA-HORÁRIA	6 horas-aula
PÚBLICO-ALVO	<p>Em ordem de preferência:</p> <p>A) Magistrados do TRT4; B) Oficiais de Justiça do TRT4; C) Servidores do TRT4.</p>

FORMATO:	Curso
MODALIDADE	Presencial
Nº VAGAS	44
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala 02 da Escola Judicial (Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)
EIXO TEMÁTICO CORRESPONDENTE	Gestão
PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S) (RESOLUÇÃO ENAMAT Nº 18/2015)	EIXO GESTÃO Subeixo Sociopsicológico (a) Adotar posturas e medidas preventivas aos fatores de risco à segurança pessoal e familiar no exercício da profissão.
ÁREA (ADMINISTRATIVA/DIREITO/ GERENCIAL/INFORMÁTICA/QUALIDADE DE VIDA/SAÚDE)	Administrativa
INSCRIÇÕES	Até as 12h do dia 26/09 (3ª-feira) pelo link http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições
MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA	Avaliação de Reação Avaliação de Aprendizagem (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia, a seguir descritos (*)) * Prazo para envio da Avaliação de Aprendizagem: 09/10/2017.
CERTIFICAÇÃO	PARA MAGISTRADOS: a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem* (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia), de acordo com o Ato Regulamentar 01/16 da Direção da Escola Judicial. PARA SERVIDORES: a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem* (Registros Reflexivos ou Síntese Multimídia), de acordo com o Ato Regulamentar 02/16 da Direção da Escola Judicial. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12.
INFORMAÇÕES GERAIS	Há previsão de pagamento de diárias aos servidores inscritos, quando devidas, e será realizado mediante verificação da lista de presenças assinada.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. FREQUÊNCIA

Magistrados: a frequência dos magistrados deve ser integral, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente. A ausência em atividade formativa presencial, contanto que justificada por escrito ao Diretor da Escola Judicial, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir de sua ocorrência, e desde que não implique a extrapolação do limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da atividade, admite compensação por meio da realização de tarefa complementar, segundo modo e prazo definidos pelo Diretor da Escola Judicial (Resolução Enamat 08/11, alterada pela Resolução Enamat 12/12).

Servidores: a frequência de servidores deve ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da atividade, segundo registro assinado ou obtido eletronicamente.

2. (*) AVALIAÇÃO

Para aferir o aproveitamento das atividades formativas, requisito para sua certificação, a Escola Judicial poderá se valer de variados tipos de instrumentos de avaliação, conforme segue abaixo:

a) Registros Reflexivos: Consistem em anotações sobre as aprendizagens mais significativas adquiridas na aula e sua articulação com a atuação profissional. Os registros devem ser respondidos tempestivamente a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento. Sugere-se que sejam elaborados em editor de texto, salvos em arquivo próprio e, posteriormente, copiados para a plataforma *Moodle* da EJ Virtual para envio.

- b) Questões Discursivas:** São questões elaboradas pelo docente e/ou pela Escola Judicial, que permitem ao aluno expressar-se livremente e auxiliam-no a organizar o raciocínio, dando prioridade a alguns conceitos em relação a outros. Serão respondidas, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail*.
- c) Síntese Multimídia:** Pode ser apresentada em diversos tipos de mídias, como, por exemplo, áudio, mapa conceitual, apresentação ou vídeo. A síntese multimídia, em qualquer caso, deverá ser elaborada pelo aluno e revelar-se capaz de demonstrar seu aprendizado, englobando os principais conceitos identificados em aula, a partir da exposição da temática, dos debates e de consulta a materiais correspondentes ao curso. Os arquivos serão aceitos nos formatos pdf, jpg, tif, mp3, mp4, wmv, wma, wav. Deverão observar, ainda, as seguintes limitações: (a) arquivos de, no máximo, 10Mb; (b) audiovisuais de até 7 minutos de duração. Deverá ser enviada, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por *e-mail* logo após o início do evento.
- d) Excerto de Decisão Comentado:** Essa forma de avaliação consiste na análise de um trecho de qualquer decisão judicial, já publicada, discorrendo sobre a forma como foram aplicados no excerto selecionado os conhecimentos adquiridos em aula. O aluno deverá anexar seu texto, em formato PDF, contendo as seguintes informações: (a) dados do processo (número do processo, data de publicação da decisão e nome do magistrado julgador); (b) excerto da decisão a ser comentado. Deverá ser enviado, tempestivamente, a partir de *link* disponibilizado por e-mail logo após o início do evento.

Consulte mais informações sobre Avaliação de Aprendizagem em:

<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos/Avaliacao/MenuEscolaPortletWindow?action=2>

3. MEDIATECA

A Escola Judicial disponibiliza, em sua EJ Virtual - acessada com *login* e senha de rede - uma *MEDIATECA*, que corresponde ao acervo dos vídeos produzidos a partir da filmagem das ações formativas presenciais que promove. Por meio da *MEDIATECA*, tendo presente a regra do art. 20, §2º, do Ato Regulamentar 03/2016 da Direção da Escola Judicial, os magistrados podem assistir determinada atividade formativa e, depois, enviar o correspondente instrumento de avaliação para a Escola Judicial, no intuito de aproveitá-la ao cumprimento de até 25% da carga horária de formação inicial ou 50% da carga horária de formação continuada. Servidores podem acessar a *MEDIATECA* livremente, mas não contabilizam as atividades formativas filmadas para fins de adicional de qualificação.

4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO SIFMT

Os magistrados, mediante requerimento, podem averbar, na Secretaria da Escola Judicial, os certificados de conclusão, com frequência mínima de 75%, de cursos externos ao Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT. Dessa averbação poderá sobrevir o aproveitamento de até 8h semestrais de formação continuada, contanto que, a critério da Escola Judicial, exista compatibilidade entre o conteúdo do curso e a tabela de competências profissionais expedida pela Enamat (Resolução Enamat 18/2015). A averbação de cursos realizados no âmbito do SIFMT não sofre a limitação de 8h semestrais. O requerimento de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail cursosei@trt4.jus.br. Servidores podem averbar cursos externos ao Tribunal junto à Secretaria da Gestão de Pessoas. Os cursos internos prescindem dessa averbação, sendo considerados automaticamente.

5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL

Os Magistrados do Trabalho deverão frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. (Resolução Enamat 09/2011)